



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62**

**MINUTA DE CONTRATO Nº /18**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA**, situada a Rua João Paulo II s/n, Bairro Novo, Marituba, Pará, CEP: 67200-000, inscrita no CNPJ/MF Nº. 01615610/0001-62, representada neste ato por seu Presidente, **Ver. EVERALDO NASCIMENTO DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, Vereador, portador da identidade nº 3078999 PC/PA, inscrito no CPF nº 619.551.912-04, residente e domiciliado na Rua João Paulo II, nº 63, altos, Bairro novo, Marituba, Pará, CEP: 67200-000

**CONTRATADA: .....**

**Cláusula Primeira – Do Fundamento**

1- Este instrumento contratual fundamenta-se no Processo Administrativo nº /18, modalidade Convite Nº. /18 e no artigo 23, II, alínea "a", da Lei 8.666/93.

**Cláusula Segunda – Do Objeto**

2- Constitui objeto do presente instrumento fornecimento de Suprimentos de Informática, com as especificações constantes no Edital da Carta Convite Nº. /18 – CMM, conforme tabela abaixo:

<b>SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VAL. UNITÁRIO</b>	<b>VAL. TOTAL</b>
1	Cartucho de Toner Brother TN-580 para uso em Brother linha 8000. Com rendimento médio de 8.000 impressões com 5% de cobertura no papel A4. Cartucho de Toner Compatível com o original.	20		
2	Kit Fotocondutor Brother DR520, para uso nos seguintes modelos Brother linha 8000 Rendimento médio de 25.000 páginas compatível com o original.	20		
3	Rolo de Pressão do Fusor para uso em Brother linha 8000 Produto Novo compatível com o original.	20		
4	Rolo do fusor brother para uso em Brother linha 8000 Produto 100% Novo, compatível com o original.	20		
5	Recarga de Toner Brother Modelos da linha 8000 Peso líquido 200g. Produto Novo compatível com o	50		

Av João Paulo II s/n, Bairro D. Aristide, Marituba-Pará  
Fones: 091-3256-5667/3256-0679/3292-2123, Fax: 091-3256-8318, CEP 67200-000



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62**

	original.			
6	Cartucho de Toner Compatível Brother TN-750 Rende em média 8.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner com ótima qualidade de impressão, Cartucho Novo - Homologado	30		
7	Kit Fotocondutor Brother DR720, para uso nos seguintes modelos Brother linha 8000 Rendimento médio de 25.000 páginas compatível com o original.	20		
8	Película do Fusor para uso na unidade da Brother Deve ser utilizado na unidade fusora da Brother compatível com os equipamentos linha 8152/8157. Produto Compatível com o original	15		
9	Rolo de Cilindro Brother para cartucho de Cilindro DR-520 Produto com excelente qualidade.	30		
10	Rolo de Pressão do Fusor para uso em Brother linha 8152/8157/ Produto Novo compatível com o original.	20		
11	Cartucho de toner sharp AL-1000, AL100TD Utilizado nos seguintes equipamentos Sharp AL 1000, Rende em média 6.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner compatível com o original líder no mercado de suprimentos para impressão, garantindo alta qualidade nas suas impressões no dia-a-dia.	8		
12	Kit Fotocondutor Sharp AL-100DR utilizado nos seguintes modelos de equipamentos: AL-1000 Rendimento de aproximadamente 18.000 páginas. Produto de qualidade compatível ao original garantida.	8		
13	Recarga do toner Sharp AL-1000, AL100TD AL100 AL-100 utilizado no seguinte modelo: AL 1000. Refil de toner Sharp, com 610g de pó de toner com alta qualidade, proporcionando um ótimo acabamento nas suas impressões. Produto com qualidade semelhante ao original fabricado.	10		
14	Fotocondutor e lâmina de limpeza também conhecida como wiper blade AL-100DR para utilização no toner AL-100TD compatível com os seguintes modelos de equipamentos Sharp AL 1000 Rendem em média 6 ciclos, ou seja 6 recargas do toner. Produto de qualidade compatível ao original	10		
15	Revelador Sharp AL-1000, Cartucho de cilindro AL-100DR, cartucho de toner AL-100TD. Proporciona um ótimo desempenho e acabamento na sua impressão.	20		
16	Rolo Fusor para uso em equipamentos Sharp dos seguintes modelos: AL-1000 Produto compatível com original	20		
17	Rolo de Pressão do Fusor Sharp. Produto 100% Novo. Para uso em: SHARP LINHA AL1000 Produto compatível com original	20		
18	Revelador developer Sharp AR-5220 Produto compatível com original	15		
19	Cartucho de Toner AR-016FT AR-016T. Produto novo, compatível com o original. Com rendimento médio de 18.000 páginas com 5% de cobertura. Para uso em: AR5-015, AR-5120, AR-5220, AR-5320	15		



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62**

20	Cartucho de Toner Brother TN-1060 utilizado em DCP-1602, DCP-1512, DCP-1617NW DCP1617, HL-1112, HL-1202, HL-1212W HL1212. Produto compatível com o original possui rendimento de aproximadamente 1.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	30		
21	Cartucho de Tinta Original HP 662 Black, CZ103AL para uso nos equipamentos JHP: Produto original, com ótima qualidade de impressão	40		
22	Cartucho de Tinta Original HP 662 Tri-Color, CZ104AB para uso nos equipamentos HP: Produto original, com ótima qualidade de impressão. Garantia de 03 meses para defeito de fabricação.	40		
23	Fita para impressora Matricial LX350 LX300+ LX300 LX300+2 LX-300 13mm x 12m na cor Preta. Possui 1 caixa com 1 unidade dentro. Possui um rendimento de aproximadamente 3 milhões e 100 caracteres, a 3 milhões e 200 caracteres. Produto compatível com o original	10		

**Cláusula Terceira - Da Execução**

3- O material licitado, objeto deste instrumento contratual será entregue pela Contratada durante o exercício financeiro de 2018, através de requisições mensais feitas pela Contratante.

**Cláusula Quarta – Do Preço e Forma de Pagamento**

4.1- Preço – Pelo fornecimento de Suprimentos de Informática ora contratados, a Contratante pagará o valor de R\$ .....

4.2- Forma de pagamento - O pagamento será efetuado até o décimo dia útil do mês subsequente, mediante apresentação da NF/Fatura pela Contratada.

**Cláusula Quinta – Do Prazo**

5- A presente contratação será durante o exercício financeiro de 2018.

**Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária**

6- As despesas desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 01.0000., Elemento de Dispensa: 3.3.90.30.00 e Função Programática: 01.031.0001.2077.0000



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62**

---

**Cláusula Sétima – Das Multas**

7- Sem prejuízo das sanções previstas na Seção II, Capítulo IV da Lei 8.666/93, a Contratada poderá incorrer nas seguintes multas:

a) 1% (hum por cento) sobre o valor global do contrato por dia de atraso no fornecimento do material contratado, objeto deste termo, e/ou se deixar de cumprir uma de suas cláusulas;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, se por culpa da Contratada, for o mesmo rescindido, sem prejuízo das perdas e danos decorrentes.

**Cláusula Oitava – Das Obrigações e Responsabilidades**

8.1- Da Contratante:

8.1.1- Efetuar o pagamento na forma prevista neste Termo.

8.1.2- Atestar o recebimento do material fornecido, ora contratado.

8.2.- Da Contratada:

8.2.1- Cumprir o objeto contratual, fornecendo o material contratado até 5 (cinco) dias úteis após requisição mensal feita pela administração.

**Cláusula Nona – Das Alterações**

9- Qualquer modificação na forma, qualidade ou quantidade (supressão ou acréscimo) de novos materiais a serem fornecidos, poderá ser determinada pela Contratante, através de aditamentos, atendido o disposto na Lei 8.666/93.

**Cláusula Décima – Da Rescisão**

10- O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da Contratante, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666/93.

**Cláusula Décima - Primeira – Dos Casos Omissos**

11- Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente a legislação específica.

Av João Paulo II s/n, Bairro D. Aristide, Marituba-Pará  
Fones: 091-3256-5667/3256-0679/3292-2123, Fax: 091-3256-8318, CEP 67200-000



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62**

---

**Cláusula Décima - Segunda – Do Foro**

12- Fica eleito o Foro da comarca de Marituba-Pa, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Marituba,            de            de 2018.

**Câmara Municipal de Marituba - Contratante**

**EMPRESA - Contratada**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

\_\_\_\_\_

Nome:

CPF: